AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2025

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Emanuelle De Souza Pessoa Matos, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Emanuelle De Souza Pessoa Matos, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 1º de agosto de 2025, aos **49 anos,** a Sra. Emanuelle de Souza Pessoa Matos, carinhosamente conhecida como **Manu Pessoa**. Mulher de grande sensibilidade, talento e força, Manu era uma referência humana e artística em Ilhéus, cuja presença iluminava o cenário cultural da localidade. Sua personalidade vibrante e seu compromisso com a arte e a cultura conquistaram a admiração e o carinho de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la.

Manu Pessoa foi uma artista plástica de talento ímpar, cuja obra se tornou um pilar na cena cultural de Ilhéus. Com sua sensibilidade e criatividade, soube traduzir em cores e

formas a alma da nossa cidade, valorizando a identidade local e enriquecendo o patrimônio cultural do município. Seu trabalho não apenas adornava espaços, mas contava histórias, preservava memórias e inspirava novas gerações de artistas.

Emanuelle desempenhou com excelência suas funções como servidora pública, demonstrando compromisso, ética e amor ao serviço público, sempre buscando o desenvolvimento social e cultural de Ilhéus. Seu legado é exemplo inspirador para as novas gerações de artistas e servidores públicos.

Filha do atual Secretário Municipal do Interior, José Victor Pessoa, esposa de Rogério Matos e mãe dedicada, Manu deixa uma lacuna difícil de ser preenchida, mas também um legado imensurável de amor à arte, à cultura e à comunidade. Sua memória permanecerá viva em cada obra, em cada gesto e no coração de todos que a conheceram.

Esta moção de pesar representa uma justa homenagem à sua trajetória e uma demonstração de solidariedade à família, amigos e à toda a comunidade cultural ilheense, que hoje lamenta a perda de uma de suas maiores referências.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa **APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Sra. **Emanuelle de Souza Pessoa Matos**, e que seja encaminhada à sua família como forma de reconhecimento e respeito por sua história de vida, exemplo de dignidade e amor ao próximo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 04 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador